

SUMARIO

GOVERNO DE MACAU

Repartição do Gabinete :

Extracto de despacho.

Assembleia Legislativa :

Declaração.

Conselho Consultivo do Governo :

Extracto de despacho.

Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos :

Declaração.

Tribunal Administrativo :

Acórdãos proferidos pela Secção de Contas.

Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

Serviços de Assuntos Chineses :

Declarações.

Serviços de Educação e Cultura :

Despacho, respeitante à constituição do júri dos exames do 9.º ano de Escolaridade e o Curso Geral de Mecânica do Colégio D. Bosco.

Despacho, respeitante à nomeação do júri dos exames do Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Declarações.

Serviços de Saúde :

Extracto de despacho.

Declaração.

Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações :

Extractos de despachos

Serviços de Economia :

Extracto de despacho de licenciamento.

Serviços de Obras Públicas e Transportes :

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços Florestais e Agrícolas de Macau :

Declaração

Serviços de Turismo e Comunicação Social :

Extracto de despacho.

Inspecção dos Contratos de Jogos :

Declaração.

Forças de Segurança de Macau :

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Extractos de despachos.

Declaração.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Assuntos Chineses. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor.

Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor.

Dos Serviços de Educação e Cultura, sobre a inscrição para a frequência da Escola Primária Oficial e do Curso de Adultos do Ensino Primário Elementar, para o ano lectivo de 1980-1981.

Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de crianças para a frequência da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», para o ano lectivo de 1980-1981.

Dos Serviços de Economia, sobre o concurso de promoção a lugares de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro administrativo.

Dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, sobre o prazo de legalização dos estabelecimentos de indústria hoteleira e similar, em funcionamento sem a competente licença emitida pelos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Marinha. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de telefonista de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado.

Anúncios judiciais e outros

目 錄

澳門政府

秘書處

批示綱要一件

立法會

聲明書一件

政府諮詢會

批示綱要一件

建設計劃協調廳

聲明書一件

平政院

由審計科作出之帳目審核書數件

民政廳

訓令綱要數件

華務廳

聲明書數件

教育司

批示一件 關於葡光學校九年班及工藝科考試典試委員會之組織

批示一件 關於伯多祿商業學校一般行政及商業科考試典試委員會之組織

聲明書數件

衛生司

批示綱要一件

聲明書一件

財政局

批示綱要數件

郵電司

批示綱要數件

經濟

准照批示綱要一件

工務運輸廳

批示綱要數件

聲明書一件

澳門農林廳

聲明書一件

新聞旅遊司

批示綱要一件

博彩合約監察處

聲明書一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件

聲明書一件

官署文告

華務廳佈告 關於招考填補見習翻譯員數缺准考人確定名單

華務廳佈告 關於招考填補見習翻譯員數缺考試典試委員會之組織

教育司佈告 關於一九八〇/一九八一學年度官立葡文小學成年人初小班報名事宜

教育司佈告 關於一九八〇/一九八一學年度有意進讀魯彌士主教幼稚園之兒童報名事宜

經濟廳佈告 關於考升行政團體二等書記兼打字員數缺考試事宜

新聞旅遊司佈告 關於未經本司批准而營業的旅業及同業須辦理手續遞交合法化申請書之期限事宜

海軍軍務廳佈告 關於以審查文件及實習方式招考填補散工人員團體二等接線生應考人臨時名單

法律文告及其他

Tradução feita por *Belmiro de Sousa*, intérprete-tradutor principal.

GOVERNO DE MACAU

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho do mesmo ano:

Raul da Conceição Carvalho, condutor de automóveis de 1.ª classe da Secção das Residências do Governo, da Repartição do Gabinete — nomeado, definitivamente, no mesmo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 24 de Abril de 1980.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 21 de Junho de 1980.
— O Chefe da Repartição, *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, tenente-coronel de artilharia, c/CCEM.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração n.º 1/80

Declara-se que a Assembleia Legislativa, na sessão plenária de 13 de Junho corrente, deliberou por unanimidade prorrogar, nos termos do artigo 32.º, n.º 3, do Estatuto Orgânico de Macau, a presente sessão legislativa até 31 de Julho próximo.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 21 de Junho de 1980.
— O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Junho do mesmo ano:
Pedro Jorge Córdova — renovada, por mais um ano, nos termos do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo em

vigor, a nomeação para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do quadro da Secretaria do Conselho Consultivo. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo, na importância de \$16,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Secretário, *Ilda Quirino dos Santos Newton Parreira*.

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o signatário reassumiu, em 14 de Junho corrente, a chefia destes Serviços finda a sua licença disciplinar, tendo deixado por esse motivo, de exercer, a partir da mesma data, as funções de chefe dos Serviços, substituto, o técnico de 1.ª classe, arquitecto Francisco Manuel Góis Fernandes Figueira.

Repartição dos Serviços de Planeamento e Coordenação de Empreendimentos, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Manuel Joaquim Pinto*, técnico principal.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Secção de Contas

Nos termos do artigo 659.º da R. A. U. se publicam os seguintes extractos dos acórdãos proferidos em:

Sessão de 2 de Junho de 1980:

Relator — O Juiz-Presidente:

Processo n.º 109/78 — Conta de responsabilidade do delegado marítimo das Ilhas, Armando Coelho Ferreira, pelos rendimentos dos portos e emolumentos do pessoal, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 114/78 — Conta de gerência da Associação Comercial de Macau, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 116/78 — Conta de gerência da Associação de Beneficência do Hospital «Kiang Wu», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 118/78 — Conta de gerência da Associação de Beneficência «Kong U Tong Mok Kong Ngai», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 122/78 — Conta de gerência do Pagode «Hong Kong Mio», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 125/78 — Conta de exercício de 1977 (Janeiro a Março de 1978) do Conselho de Administração dos Serviços de Correios e Telecomunicações — Aprovada.

Processo n.º 128/78 — Conta de responsabilidade do recebedor de Finanças do Concelho de Macau, Alberto José Lopes do Rosário, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 130/78 — Conta de responsabilidade do chefe da secretaria dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, Mário Aureliano Robarts, pelas receitas cobradas no período de 1 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 133/78 — Conta de gerência do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 146/78 — Conta de responsabilidade do exactor, Xequê Harum Hamja, na qualidade de chefe da Estação Central Telegráfica dos Serviços de Correios e Telecomunicações, relativa ao período de 8 de Julho a 31 de Outubro de 1978 — Aprovada.

Sessão de 9 de Junho de 1980:

Relator — O Vogal Chefe dos Serviços de Administração Civil:

Processo n.º 113/78 — Conta de gerência do Leal Senado de Macau, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 120/78 — Conta de gerência da Associação de Piedade «Pou Chai Sin Iun», também conhecida por «Kun Iam Tong», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 126/78 — Conta de gerência do Montepio Oficial de Macau, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 129/78 — Conta de responsabilidade do recebedor de Finanças do Concelho das Ilhas, Pedro da Rosa de Sousa, relativa ao período de 5 de Março a 31 de Dezembro de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 131/78 — Conta de responsabilidade do exactor, Secundino António Noronha, na qualidade de chefe da Estação Central Postal dos Serviços de Correios e Telecomunicações, relativa ao período de 1 de Janeiro a 6 de Março de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 134/78 — Conta de responsabilidade do chefe da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, António Tancredo Galdino Dias, pelas receitas cobradas no período de 1 de Janeiro a 8 de Julho de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 141/78 — Conta de responsabilidade do exactor, Augusto Henrique de Almeida Madeira de Carvalho, na qualidade de segundo-oficial fiel-pagador dos Serviços de Correios e Telecomunicações, relativa ao período de 1 de Janeiro a 5 de Julho de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 143/78 — Conta de responsabilidade do subdirector, substituto, do Arquivo de Identificação Civil, Mário de Sousa Siqueira, pela venda de impressos, relativa ao período de 7 de Agosto a 1 de Outubro de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 145/78 — Conta de responsabilidade do exactor, Armando Noel Jorge Airoso, na qualidade de chefe da Estação Telefone Postal de 2.ª classe de Coloane, relativa ao período de 1 de Janeiro a 14 de Setembro de 1978 — Aprovada.

Sessão de 16 de Junho de 1980:

Relator — O Vogal Conservador dos Registos:

Processo n.º 105/78 — Conta de responsabilidade do chefe da secretaria dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, Mário Aureliano Robarts, pelas receitas cobradas no período de 28 a 31 de Dezembro de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 106/78 — Conta de gerência da Comissão Administrativa do Fundo Prisional, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 111/78 — Conta de gerência do Conselho de Educação Física, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 112/78 — Conta de responsabilidade do capitão-de-fragata, João Geraldês Freire, na qualidade de capitão dos Portos pelos «Emolumentos da Capitania», relativa ao período de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 117/78 — Conta de gerência da Associação «Kuá Choi Hong Iec Sao Sié», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 119/78 — Conta de gerência da Associação de Piedade e Beneficência «Kung Tak Lam», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 123/78 — Conta de gerência do Pagode «Cheng Kok Sim Lan», referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 132/78 — Conta de responsabilidade do administrador da Imprensa Nacional, Alexandre da Silva, relativa ao período de 1 de Janeiro a 26 de Maio de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 135/78 — Conta de responsabilidade do primeiro-sargento de abastecimento, Albino José Vila Ambrósio, pelo material fixo dos Serviços de Marinha, referente ao ano de 1977 — Aprovada.

Processo n.º 137/78 — Conta de responsabilidade do exactor, João Ip, na qualidade de chefe da Estação Central Telegráfica dos Serviços de Correios e Telecomunicações, relativa ao período de 1 de Janeiro a 7 de Julho de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 139/78 — Conta de responsabilidade do subdirector do Arquivo de Identificação Civil, Francisco Xavier da Silva Rodrigues, pela venda de impressos, relativa ao período de 1 de Janeiro a 6 de Agosto de 1978 — Aprovada.

Processo n.º 144/78 — Conta de responsabilidade do primeiro-oficial, José Maria Bártolo, na qualidade de Administrador, substituto, da Imprensa Nacional, relativa ao período de 27 de Maio a 29 de Outubro de 1978 — Aprovada.

Secretaria do Tribunal Administrativo, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Secretário, *Ambrósio José Tang*. — Visto. — O Juiz-Presidente, *António Cândido da Silva Gomes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 13 do corrente:

Maria Ermelinda Gonzaga Chói, contínuo de 1.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 15-5-1976 a 23-5-1980 — 4 anos e 10 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 4 10 —

Mok Fong Kei, directora e professora do Ensino Primário Luso-Chinês do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-9-1976 a 12-5-1980 — 3 anos, 7 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 4 4 12

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-9-1976 a 12-5-1980 3 7 20

Ágata Maria Hyndman da Luz, servente de 1.ª classe, assalariada, da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-5-1979 a 30-4-1980 — 1 ano que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivale a 1 2 12

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-5-1979 a 30-4-1980 1 — —

Rosa Ferreira de Sousa, irmã hospitaleira do quadro dos serviços gerais dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 20-11-1962 a 13-3-1980 — 17 anos, 3 meses e 24 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 20 9 10

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 20-11-1962 a 13-3-1980 17 3 24

Chan Lin, auxiliar hospitalar de 1.ª classe do quadro dos serviços gerais da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 11-9-1979 publicada no *Boletim Oficial* n.º 37, de 15-9-1979, com os aumentos legais 29 2 27

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 24-8-1979 a 23-5-1980 — 9 meses e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a — 10 25

TOTAL 30 1 22

Boaventura Alves da Fonseca, oficial de diligências do Juízo das Execuções Fiscais dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado: como militar, com os aumentos legais..... 2 2 17

Tempo de serviço prestado ao Estado, de 24-2-1973 a 18-1-1975 — 1 ano, 10 meses e 23 dias; e de 10-7-1976 a 15-5-1980 — 3 anos, 10 meses e 7 dias, o que tudo somado perfaz 5 anos e 9 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 6 10 24

TOTAL 9 1 11

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 1 5 23

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 24-2-1973 a 18-1-1975 e de 10-7-1976 a 15-5-1980 5 9 —

TOTAL 7 2 23

José Maria Newton Parreira, topógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar dos Serviços de Obras Públicas e Transportes — rectificado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com o aumento legal 6 11 11

Tempo de serviço prestado em Cabo Verde: de 19-2-1961 a 29-1-1965 — 3 anos, 11 meses e 10 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 4 8 22

Tempo de serviço prestado em Timor: de 30-1-1965 a 7-4-1975 — 10 anos, 2 meses e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e artigo 7.º do Decreto n.º 47 858, de 24-8-1967, equivalem a 17 3 27

Tempo de serviço prestado em Macau: de 8-4-1975 a 29-2-1980 — 4 anos, 10 meses e 23 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 5 10 15

TOTAL 34 10 15

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado como militar 6 1 6

Tempo de serviço prestado: de 19-2-1961 a 29-2-1980 19 — 10

TOTAL 25 1 16

Cândido Jorge, aliás Cândido Jorge Cuan, compositor de 2.ª classe do quadro da Imprensa Nacional — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais..... 2 10 29

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos Serviços de Marinha: de 23-12-1972 a 29-2-1976 — 3 anos, 2 meses e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 3 9 28

TOTAL 6 8 27

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 2 5 2

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-12-1972 a 29-2-1976 3 2 9

TOTAL 5 7 11

Lio Kao, condutor de automóveis de 1.ª classe do quadro de pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, nos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau: de 2-1-1948 a 18-5-1980 — 32 anos, 4 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 38 10 9

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 2-1-1948 a 18-5-1980 32 4 18

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 12 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, confirmado em 14 do mesmo mês e ano, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo dos artigos 305.º e 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Para os devidos efeitos se declara que António Xavier, adjunto dos Serviços de Assuntos Chineses, assumiu, por substituição, as funções de chefe dos Serviços, em 12 do corrente mês, nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, em virtude da ausência do titular do lugar em missão oficial de serviço.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Lô da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Tornando-se necessário constituir o júri dos exames do 9.º ano da Escolaridade e Curso Geral de Mecânica do Colégio D. Bosco;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que os júris dos exames acima mencionados tenham a seguinte constituição:

9.º Ano de Escolaridade e Curso Geral de Mecânica

PRESIDENTE: Maria Edite da Silva, professora contratada do 5.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS: Pe. António Mário Teixeira Águeda, director do Colégio D. Bosco;
Pe. António dos Santos Rosa, professor do Colégio D. Bosco;
Santiago Iriarte Unzu, professor do Colégio D. Bosco;
José Marongiu, professor do Colégio D. Bosco;
André de Jesus Gomes, professor do Colégio D. Bosco;
Alexandria Myriam Miu Han Lo, professora do Colégio D. Bosco;
Dr. Túlio Lopes Tomás, professor do Colégio D. Bosco;
Anthony Lee, professor do Colégio D. Bosco;
José Severo Sanches Wong, professor do Colégio D. Bosco;
João Manuel Guterres, professor do Colégio D. Bosco;
João Baptista Manuel Leão, professor do Colégio D. Bosco.

Residência do Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1980. — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *José Carlos Bizarro Mercier Marques*.

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri dos exames do Curso Geral de Administração e Comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos referidos exames tenha a seguinte constituição:

Presidente para secção de letras — Maria Joaquina Nobre Júlio, professora efectiva do 2.º grupo da Escola Secundária D. Filipa de Lencastre, em comissão de serviço neste território.

Presidente para secção de ciências — Maria Isabel Marques Melo Moreira Maia, professora efectiva do 4.º grupo da Escola Preparatória de Barcelos, em comissão de serviço neste território.

Vogais — Dr. Henrique Rodrigues de Sena Fernandes, director e professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

José Silveira Machado, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Albertina Dias do Rosário, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Dr. Rui Hugo do Rosário, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Renelde Justo Bernardo da Silva, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Myriam Lo Isaac, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Manuel Viseu Basílio, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Dr. António Maria da Conceição, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Residência do Governo de Macau, aos 19 de Junho de 1980. — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *José Carlos Bizarro Mercier Marques*.

Declarações

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 12 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 13 do corrente, respeitante ao professor do Ensino Primário Luso-Chinês do quadro técnico da Direcção destes Serviços, Lei Seng:

«Apto para continuar ao serviço».

— Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 12 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 13 do corrente, respeitante à professora, contratada, de labores do Ensino Primário Oficial do quadro técnico da Direcção destes Serviços, Maria Amélia Henriques Pais Dores Pires Estrela:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de 12 de Junho de 1980:

Helena de Fátima Leong, agente sanitário de 2.ª classe do quadro de saúde pública dos Serviços de Saúde de Macau — convertida a licença graciosa de 150 dias concedida por despacho de 31 de Outubro de 1978, publicado por extracto no *Boletim Oficial* n.º 45, de 11 de Novembro de 1978, em 90 dias, para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Declaração

Nos termos do § 3.º do artigo 4.º do Decreto n.º 46 371, de 8 de Junho de 1965, declara-se que, por despacho de 31 de Maio de 1980 de S. Ex.ª o Governador, foi a Farmácia Popular, sita no Largo do Senado n.º 16, desta cidade, autorizada a importar de Hong Kong, da firma «Johnson & Johnson (Hongkong) Ltd.», os seguintes estupefacientes, constantes da lista referida no artigo 1.º do Decreto n.º 46 371, atrás citado:

100 vials Fentanyl injections each ml. contains 0.05mg Fentanyl, emergency treatment of state of acute pain. Vial of 10 ml. each; e

100 vials Thalamonal injections each contains 2.5mg Dehydrobenzperidol & 0.05mg Fentanyl. Premedication & anaesthesia. Vial of 10 ml. each.

Direcção dos Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *José da Paz Brandão Rodrigues dos Santos*, médico.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho de 21 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho de 1980:

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão de sobrevivência anual de Maria da Conceição Hyndman do Rosário Ramalho, viúva de Fernando José Ramalho, que foi terceiro-oficial da Repartição Provincial dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones, fixada por portaria de 4 de Dezembro de 1968, visada pelo Tribunal Administrativo em 17 de Dezembro de 1968 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/68, acrescida de \$1 500,00, face à inclusão de metade das diuturnidades a que o autor da herança teria na data do falecimento.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

De 22 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Junho do mesmo ano:

António da Conceição Osório Cordeiro, terceiro-oficial, provisorio, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças deste território — nomeado, definitivamente, no referido cargo, a partir de 30 de Junho de 1980, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despacho de 22 de Maio de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 do mesmo mês e ano:

Júlia Raimundo de Sales da Silva, professora do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau, aguardando aposentação — aposentada com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$20 898,00, calculada nos termos da alínea a) do artigo 1.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, relativa a 27 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$2 380,00, correspondente ao grupo «I», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo o n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido de \$200,00, face à inclusão de 4

diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despacho de 24 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 do corrente mês e ano:

Joana Wong, aliás Wong Sut Fei, enfermeira de 1.ª classe do quadro de enfermagem geral da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aguardando aposentação — aposentada com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$12 084,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 19 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo as diuturnidades de Pts: \$150,00, concedidas pela Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$1 970,00, do grupo «L», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, com as alterações constantes da lei acima referida.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de pensão).

Por despachos de 26 de Maio de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho de 1980:

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão de sobrevivência anual de Tong In Cam, viúva de Lei Meng, que foi guarda de 3.ª classe da Polícia de Segurança Pública, aposentado, fixada por despacho de 3 de Outubro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Outubro de 1972 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/72, acrescida de \$720,00, face à inclusão de metade das diuturnidades a que o autor da herança teria na data do falecimento.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão de sobrevivência anual de Francisca de Santa Rita Vieira Freire, viúva de Ernesto Delgado Freire, que foi condutor de 2.ª classe das Obras Públicas e Transportes, aposentado, fixada por despacho de 29 de Abril de 1970, visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Maio de 1970 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/70, acrescida de \$1 500,00, face à inclusão de metade das diuturnidades a que o autor da herança teria na data do falecimento.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 27 de Maio de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 6 de Junho de 1980:

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão de sobrevivência anual de Viviana Teresinha Chiang Mei Seng Rodrigues, viúva de Jacinto António Rodrigues, que foi topógrafo auxiliar das Obras Públicas e Transportes, aposentado, fixada por despacho de 8 de Fevereiro de 1973, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Fevereiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/73, acrescida de \$1 162,80, face à inclusão de metade das diuturnidades a que o autor da herança teria na data do falecimento.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão de sobrevivência anual de Maria Brazilda da Silva Rosário Capitulé, viúva de César dos Santos Capitulé, que foi contínuo de 1.ª classe das Obras Públicas e Transportes, aposentado, fixada por despacho de 31 de Outubro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Dezembro de 1972 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/72, acrescida de \$1 500,00, face à inclusão de metade das diuturnidades a que o autor da herança teria na data do falecimento.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despacho de 3 de Junho de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 do mesmo mês e ano:

Chong Fai, capataz de 3.ª classe do quadro do pessoal técnico-auxiliar, contratado, da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, aguardando aposentação — aposentado com a seguinte pensão anual:

Pensão única de Pts: \$22 282,80, calculada nos termos do § 1.º do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 18/79/M, de 25 de Julho, correspondente a 37 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento único de Pts: \$1 450,00 do grupo «U», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo o artigo 1.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, e acrescido de \$375,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da citada lei e da média das remunerações percebidas nos últimos dois anos de Pts: \$182,50, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00 é pago por desconto na primeira folha de pensão).

De 9 de Junho de 1980:

Maria Ana da Silva Rosário — demitida, nos termos do § 3.º do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, do cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças, para o qual fora nomeada por despacho de 24 de Janeiro de 1980, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Fevereiro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, de 23 de Fevereiro de 1980.

De 16 de Junho de 1980:

Maria Fátima da Luz Vicente, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — concedidos 15 dias de licença para tratamento e repouso, que lhe foram arbitrados por parecer da Junta de Saúde, emitido em sua sessão de 12 de Junho do ano em curso, e homologado por despacho de 16 do mesmo mês e ano.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, economista.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Junho de 1980:

António da Rocha Teixeira, mecânico de 2.ª classe do quadro técnico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a licença graciosa de 150 dias para ser gozada na metrópole, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 13 de Junho de 1980:

Isabel da Conceição Gomes da Silva, segundo-oficial de exploração da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida, nos termos do § 7.º do artigo 252.º e artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, a licença ilimitada, a partir de 2 de Julho de 1980.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, substituto, *M. P. Marques Alves*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho de licenciamento

Por despacho de 12 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Fábrica de Lâmpadas Decorativas Hap Seng», sito no 7.º «Bb7» do prédio s/n, da Rua Quatro do Bairro Iao Hon, Edif. Iao Seng, para a exploração da indústria de fabricação de lâmpadas eléctricas para árvores de natal, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Tong Sek Meng.

(Custo desta publicação \$10,90)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Rui Manuel Barata Paiva*, técnico-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Abril do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho do mesmo ano:

Au Ion Kuong, candidato classificado em primeiro lugar no respectivo concurso — assalariado para desempenhar as funções de condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro, e ainda não provido. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 15 de Abril do ano em curso, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho do mesmo ano:

Fernando António José da Silva, candidato classificado em terceiro lugar no respectivo concurso — assalariado para desempenhar as funções de condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, nos termos dos artigos 51.º a 53.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo ocupar a vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, de Cheong Tong, concedida por despacho de 9 de Julho de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/79. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 24 de Maio do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Junho do mesmo ano:

Carlos Manuel Agostinho — exonerado das funções de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi nomeado por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 23 de Junho de 1979, a partir da data da posse do novo cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe dos mesmos quadro e Serviços.

Por despachos de 24 de Maio do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 11 de Junho do mesmo ano:

Maria Celeste Gonçalves, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe, interina, do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — renovada por mais um ano, a partir de 23 de Junho de 1980, ao abrigo do disposto no § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a sua nomeação interina, efectuada por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 23 de Junho de 1979. (É devido o emolumento de \$16,00).

Maria de Lurdes Mota Cruchinho da Conceição, candidata classificada em 6.º lugar no respectivo concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Alexandre Herculano Lau do Rosário, por despacho de 11 de Abril de 1980, anotado em 23 pelo Tribunal Administrativo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Maio de 1980. (É devido o emolumento de \$16,00).

Carlos Manuel Agostinho, candidato classificado em 7.º lugar no respectivo concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, para, provisoriamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Augusto Francisco Silvestre, por despacho de 11 de Abril de 1980, anotado em 23 pelo Tribunal Administrativo, publicado no *Boletim Ofi-*

cial n.º 18, de 3 de Maio de 1980. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 24 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho do mesmo ano:

Elsa Maria de Almeida Gonçalves — nomeada por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, indo ocupar o lugar resultante da nomeação interina do titular do lugar, Alberto Baptista Lopes, para escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 24 de Maio do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Junho do mesmo ano:

Maria de Lurdes Mota Cruchinho da Conceição — exonerada das funções de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, para que foi nomeada por despacho de 1 de Junho de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 23 de Junho de 1979, a partir da data da posse do novo cargo de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do mesmos quadro e Serviços.

Por despacho de 30 de Maio do ano em curso, anotado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Junho do mesmo ano:

Francisco Xavier da Rocha Lopes, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, interino, do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — exonerado, a seu pedido, do referido cargo interino, para que foi nomeado por despacho de 18 de Dezembro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Janeiro de 1980, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, de 19 de Janeiro do ano em curso, a partir da data da posse do novo cargo de desenhador de 2.ª classe da Secção das Oficinas e Transportes do Leal Senado de Macau.

Por despacho de 30 de Maio do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Junho do mesmo ano:

Ida Maria dos Santos Bacelar Quintela, técnico de 1.ª classe (engenheiro civil) do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeada, nos termos dos artigos 56.º, n.º 2, e 59.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para desempenhar, por substituição, o cargo de chefe da referida Repartição, desde 24 de Maio até 1 de Junho do corrente ano, por motivo de licença disciplinar do titular. (É devido o emolumento de \$40,00).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 6 de Junho do ano em curso, emitiu o seguinte parecer, homologado em 9 do mesmo mês e ano, respeitante a Maria de Lurdes Garcia dos Santos Robarts, chefe de secção do quadro do pessoal adminis-

trativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau:

«Necessita de vinte dias de licença para tratamento e repouso».

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *José Alexandre de Araújo Santos*, engenheiro civil.

SERVIÇOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 6 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado em 14 do mesmo mês e ano, respeitante ao capataz agrícola de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente destes Serviços, *Bernardo Augusto de Assis*:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento e repouso».

Serviços Florestais e Agrícolas, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, substituto, *António J. E. Estácio*, engenheiro técnico agrário.

SERVIÇOS DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Junho do mesmo ano:

Yee Wah Night, terceiro-oficial do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social — reconduzido no referido cargo, por mais três anos, a partir de 15 de Julho de 1980, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, substituto, *António de Vasconcelos Mendes Liz*.

INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que ficou anulado o concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Inspeção dos Contratos de Jogos, em virtude de não terem comparecido os dois únicos candidatos.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 19 de Junho de 1980).

Inspeção dos Contratos de Jogos, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Delegado do Governo junto da S. T. D. M., *Manuel de Azevedo Moreira Maia*, tenente-coronel.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Maio de 1980, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 de Junho do mesmo ano:

Lam Sou, guarda de 2.ª classe n.º 70/60, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado, definitivamente, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, no referido cargo, a partir de 19 de Julho de 1980.

Por despacho de 9 de Junho de 1980, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 18 do mesmo mês e ano:

Ivo Maria da Costa Mineiro, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 23 de Abril de 1980, nos termos do n.º 5 do artigo 355.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com a última parte do artigo 1.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, o citado chefe de esquadra, sendo-lhe fixada a seguinte pensão provisória, que só será paga, a partir de 23 de Outubro de 1981:

Pensão provisória anual de Pts: \$17 655,60, calculada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de Pts: \$2 130,00 do grupo «M», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, segundo a tabela de vencimentos, referida no artigo 1.º da Lei n.º 3/80/M, de 26 de Março, correspondente a 22 anos de serviço, contados para efeitos de aposentação, acrescido de Pts: \$225,00 resultantes de 3 diuturnidades, nos termos do artigo 2.º da citada Lei n.º 3/80/M, e Pts: \$320,00 do suplemento por serviço de segurança, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 1.º da Lei n.º 5/80/M, de 26 de Abril.

O encargo desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Declaração n.º 25/80

Declara-se que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 12 de Junho de 1980, emitiu o seguinte parecer, homologado na mesma data, respeitante ao guarda de 2.ª classe n.º 699/70, *José Leong*, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de trinta dias».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 21 de Junho de 1980. — O Comandante, *Virgílio de Paiva Barreto de Magalhães*, major de infantaria.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de lugares de aspirantes a intérprete-tradutor da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 29 de Março do corrente ano:

Diana Alcelina Ritchie Fão Osório;
Fông Mei Quan, aliás Ana Maria Fong;
Geraldo do Rosário;
Kok Mou Cheng;
Kong Iat Cheong;
Maria Celeste Gonçalves;
Maria de Fátima Cachinho Cordeiro; e
Noémia Maria de Fátima Lameiras.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho de 1980).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 13 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Ló da Silva*.

Aviso

De harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Junho do corrente ano, se faz público que o júri do concurso para o provimento de lugares de aspirantes a intérprete-tradutor da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses é constituído da seguinte forma:

PRESIDENTE: Pedro Ló da Silva, chefe da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

VOGAIS: António Xavier, adjunto do chefe dos mesmos Serviços;

Maria Guilhermina Ramalho, professora eventual do 3.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique; e

Lou Sü Ian, professor da letra «O» da Escola Técnica da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Cecília Inácio Pinto, terceiro-oficial, dos Serviços de Assuntos Chineses.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 16 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Ló da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncios

Faz-se público que, de 1 a 10 de Julho do corrente ano, no edifício da Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva», das 9,00 às 12,30 horas, está aberta a inscrição das crianças que desejarem frequentar a referida escola no ano lectivo de 1980/1981.

Os alunos residentes na Taipa e em Coloane deverão, também, inscrever-se no mesmo estabelecimento de ensino primário.

A matrícula é obrigatória e gratuita para as crianças dos 6 aos 12 anos de idade, completos ou a completar até 31 de Março do ano escolar a que respeita a matrícula.

As crianças que completarem 5 anos até 31 de Março do ano em que a matrícula é realizada, poderão frequentar a classe pré-primária, que, a partir desse ano lectivo, passará a funcionar no edifício da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes». Podem ser dispensadas desta frequência as crianças que tiverem idade que lhes permita ingressar na 1.ª classe, desde que tenham o português como língua de uso corrente e suficiente desenvolvimento mental.

1 — Na classe pré-primária:

- a) Boletim de admissão que será fornecido pela escola, devidamente preenchido, ou conferido pelo agente docente responsável;
- b) Certidão de registo de nascimento ou de baptismo ou cédula policial.

2 — Nas restantes classes:

- a) Boletim de admissão à matrícula, nas condições da alínea a) do número anterior;
- b) Boletim de passagem da classe anterior.

Para os alunos repetentes, só será exigido novo boletim de admissão à matrícula com o averbamento da repetência.

A matrícula, por simples inscrição, é também obrigatória para as crianças que sigam o regime do ensino particular e doméstico, e deverá efectuar-se nessa escola primária, com respeito a prazos e demais disposições aplicáveis.

Fora do prazo acima indicado, poderão as crianças ser admitidas à matrícula, desde que seja a mesma solicitada, ficando, no entanto, os encarregados de educação sujeitos ao pagamento de \$10,00, nos dias que medeiam entre o termo do prazo da matrícula e o início do ano escolar, em 1 de Outubro, e de \$30,00, desde o início do ano escolar até 31 de Outubro do corrente ano.

Curso de Adultos do Ensino Primário Elementar

Na mesma escola primária oficial, está também aberta, de 1 a 10 de Julho do corrente ano, a inscrição dos que pretendem frequentar o Curso de Adultos do Ensino Primário Elementar, no ano lectivo de 1980/1981.

Podem ser admitidos a esse curso alunos a partir dos 15 anos de idade, referidos a 31 de Março do ano escolar a que respeita a inscrição.

A inscrição faz-se mediante apresentação do bilhete de identidade, registo de nascimento ou baptismo ou cédula policial.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 5 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

Faz-se público que, de 1 a 10 de Julho do corrente ano, no edifício da Escola Infantil «D. José da Costa Nunes», das 9,00 às 12,30 horas, está aberta a inscrição das crianças que desejarem frequentar a referida escola, no próximo ano lectivo de 1980/1981.

Podem ser matriculadas as crianças com 3 anos completos ou a completar até 31 de Julho.

As crianças que, pela primeira vez, se matricularem, deverão apresentar, no acto da matrícula, uma certidão de nascimento ou de baptismo.

Passarão a funcionar nesse estabelecimento de ensino, a partir de 1980/1981, as classes pré-primárias da Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva», devendo, porém, as respectivas matrículas ser efectuadas, como nos anos anteriores, na citada escola primária.

Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, em Macau, aos 18 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Rogério Peres Claro*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 do corrente, se acha aberto concurso de provas práticas para promoção a lugares de escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, nas seguintes condições:

As provas do concurso realizam-se no dia 7 de Julho próximo, pelas 9,30 horas, com a duração de 3 horas, numa das dependências desta Repartição.

O programa do concurso versará sobre os seguintes pontos:

- a) Estatuto Orgânico dos Serviços de Economia;
- b) Legislação reguladora do Comércio Externo (D. L. n.º 1 865, de 30 de Dezembro de 1971, e suas alterações);
- c) Legislação reguladora da Indústria (D. L. n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, e D. L. n.º 1 844, de 27 de Fevereiro de 1971);
- d) Estatuto Orgânico de Macau;
- e) Provas de dactilografia e redacção de informações ou propostas;
- f) Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Para este concurso é nomeado um júri constituído por:

PRESIDENTE: O chefe dos Serviços de Economia.

VOGAIS: Dr.^a Maria de Fátima Lopes Pena da Costa de Sousa, técnico-económico, e engenheiro-técnico Albertina Alexandrina Xavier, adjunto-técnico de 1.^a classe.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Emília Maria de Lo Cheu Fone Guine, escriturária-dactilógrafa de 3.^a classe.

São convocados como opositores obrigatórios os escriturários-dactilógrafos de 3.^a classe destes Serviços, José Amado Viseu, José César Guerreiro e Rosalinda Vitória Lameiras.

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Rui Manuel Barata Paiva*, técnico-económico.

SERVIÇOS DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Aproximando-se o termo do prazo fixado no aviso desta Direcção de Serviços, de 26 de Fevereiro do ano em curso, para a regularização da situação dos estabelecimentos de indústria hoteleira e similar que estão em funcionamento sem a competente licença emitida por estes Serviços, são, por este meio, novamente avisados os proprietários dos referidos estabelecimentos de que têm um prazo até 31 de Julho do corrente ano, p. f., para apresentar os respectivos pedidos de legalização, os quais deverão estar instruídos de acordo com o artigo 23.º do Regulamento de Indústria Hoteleira e Similar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 712, de 23 de Julho de 1966.

Os novos estabelecimentos que forem encontrados a funcionar sem licença serão encerrados nos termos da lei.

Direcção dos Serviços de Turismo e Comunicação Social, em Macau, aos 7 de Junho de 1980. — O Director dos Serviços, *Jorge A. H. Rangel*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Lista provisória dos candidatos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de telefonista de 2.^a classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, de 10 de Maio de 1980:

1. Carlos Augusto Lizardo Faria;
2. Chan Ioc Seng, aliás Carlos Manuel Chan.

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, os interessados podem, no prazo de 20 dias, contados da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Junho de 1980).

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 13 de Junho de 1980. — O Chefe dos Serviços, *João Geraudes Freire*, capitão-de-fragata.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Junho de 1979

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 2 278 788,16	
— Dólares de Hong Kong	\$ 1 941 237,21	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 9 417 669,79	
— Dólares de Hong Kong	\$ 150 515,60	
Depósitos noutras instituições de crédito	\$ 5 279 163,39	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 66 388 327,93	
Moedas e notas diversas	\$ 300 817,62	
Carteira de títulos e cupões	\$ 5 974 958,06	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 1 237 518,69	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 3 475 057,60	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 97 091 342,25	
— Até 2 anos	\$ 345 329,93	
— Superiores a 2 anos	\$ 5 083 979,37	
Devedores e credores	\$ 2 180 637,51	\$ 7 676 766,71
Outros valores realizáveis	\$ 7 244 559,90	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 28 058 097,31
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 56 762 052,03
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 151 000,00
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 769 240,35
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 11 836 494,90
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 49 883 411,65
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 5 630 118,41
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 23 375 020,88
Cheques e ordens a pagar		\$ 568 741,80
Exigibilidades diversas		\$ 8 683 929,72
Participações financeiras	\$ 440 000,00	
Imóveis	\$ 3 738 289,45	
Imobilizações diversas	\$ 544 626,59	
Contas diversas e provisões		\$ 1 757 212,00
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 1 250 000,00
Reservas diversas		\$ 3 250 000,00
Encargos	\$ 6 880 636,85	
Receitas e lucros		\$ 10 067 363,42
Lucros e perdas		\$ 274 006,72
Valores de conta alheia	\$ 105 744,00	
Devedores por aceites	\$ 118 045,25	
Devedores por créditos abertos	\$ 4 003 248,09	
Credores por valores de conta alheia		\$ 105 744,00
Aceites		\$ 118 045,25
Créditos abertos		\$ 4 003 248,09
Outras contas de ordem	\$ 4 799 130,56	\$ 4 799 130,56
TOTAIS	\$ 229 019 623,80	\$ 229 019 623,80

O Administrador,
Fung Yiu Wang

O Chefe da Contabilidade,
Law Ying Kwong

(Custo desta publicação \$ 117,90)

BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Junho de 1979

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:	\$ 14 758 939,63	
— Patacas	\$ 6 935 845,56	
— Dólares de Hong Kong	\$ 7 823 094,07	
Depósitos no Banco Emissor:	\$ 18 693 823,32	
— Patacas	\$ 17 088 064,40	
— Dólares de Hong Kong	\$ 1 605 758,92	
Depósitos noutras instituições de crédito:	\$ 33 914 252,11	
— Patacas	\$ 3 753 777,48	
— Dólares de Hong Kong	\$ 30 160 474,63	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 3 894 810,33	
Carteira comercial:	\$ 21 877 558,12	
(A 180 dias da data)	\$ 21 877 558,12	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 31 321 442,60	
Empréstimos e contas correntes caucionados:	\$ 139 580 566,72	
(Um ano)	\$ 126 756 675,85	
(Dois anos)	\$ 6 176 491,81	
(Mais de dois anos)	\$ 6 647 399,06	
Outros valores realizáveis	\$ 9 844 941,66	
Depósitos à ordem:		\$ 133 294 975,70
— Patacas	\$ 62 315 589,36	
— Dólares de Hong Kong	\$ 70 979 386,34	
Depósitos com pré-aviso:		\$ 2 188 402,38
— Patacas	\$ 790 451,41	
— Dólares de Hong Kong	\$ 1 397 950,97	
Depósitos a prazo (de seis meses):		\$ 69 575 812,15
— Patacas	\$ 15 142 413,63	
— Dólares de Hong Kong	\$ 54 433 398,52	
Depósitos a prazo (com mais de seis meses):		\$ 68 637 125,10
— Patacas	\$ 15 911 921,32	
— Dólares de Hong Kong	\$ 52 725 203,78	
Cheques e ordens a pagar		\$ 1 798 701,17
Exigibilidades diversas		\$ 3 260 950,14
Participações financeiras	\$ 12 297 218,60	
Imóveis	\$ 6 225 420,13	
Imobilizações diversas	\$ 3 008 145,55	
Contas diversas e provisões		\$ 713 781,18
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 1 700 000,00
Reservas diversas		\$ 1 874 322,64
Encargos	\$ 2 203 706,87	
Receitas e lucros		\$ 4 522 596,06
Lucros e perdas		\$ 54 159,12
Devedores por créditos abertos	\$ 31 165 353,01	
Créditos abertos		\$ 31 165 353,01
Depósitos nos bancos estrangeiros	\$ 12 700 000,00	
Empréstimo para «Concord Ltd.»	\$ 10 160 000,00	
Empréstimos dos bancos estrangeiros (Empréstimo do Dresdner Bank AG US\$4 500 000,00. Empréstimos Reservados para «Concord Industrial & Commercial Development Enterprise Ltd.» para o desenvolvimento das Ilhas).		\$ 22 860 000,00
TOTAIS	\$ 351 646 178,65	\$ 351 646 178,65

O Administrador,
Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,
Wong Chi Man

OVERSEAS TRUST BANK, LIMITADA*Sucursal de Macau***Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1979**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 878 379,58	
— Dólares de Hong Kong	\$ 834 514,11	
	\$ 1 712 893,69	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 5 284 869,76	
— Dólares de Hong Kong	\$ 70 814,00	
	\$ 5 355 683,76	
Depósitos noutras instituições de crédito:		
— Em Macau	\$ 1 722 999,20	
— No estrangeiro	\$ 238 483 198,43	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 2 884 514,14	\$ 25 585 871,13
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 582 358,84	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 21 937,929,09	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 8 995 861,01	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 48 567 425,90	
Devedores e credores	\$ 12 006 197,94	\$ 14 729 788,53
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 17 403 809,18
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 17 740 315,70
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 861 925,55
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 26 641 164,43
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 005 239,61
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 160 990 418,55
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 042 078,57
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 63 327 781,46
Cheques e ordens a pagar		\$ 107 472,33
Exigibilidades diversas		\$ 11 369,07
Participações financeiras	\$ 997 506,00	
Imóveis	\$ 1 025 780,21	
Contas transitórias e de regularização		\$ 1 309 818,99
Contas diversas e provisões		\$ 712 402,13
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 610 000,00
Encargos	\$ 24 972 003,75	
Receitas e lucros		\$ 27 179 530,58
Lucros e perdas		\$ 2 985 366,15
Valores de conta alheia	\$ 6 793 219,10	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 537 121,28	
Devedores por aceites	\$ 482 412,89	
Devedores por créditos abertos	\$ 3 723 621,21	
Credores por valores de conta alheia		\$ 6 793 219,10
Garantias e avales prestados		\$ 537 121,28
Aceites		\$ 482 412,89
Créditos abertos		\$ 3 723 621,21
Outras contas de ordem	\$ 452 875,93	\$ 452 875,93
TOTAIS	\$ 381 233 602,37	\$ 381 233 602,37

O Subgerente,
Sum Shu Kit

O Subcontabilista,
Raymond Kok

(Custo desta publicação \$ 117,90)

BANCO SENG HENG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1979

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 225 085,43	
— Dólares de Hong Kong	\$ 637 061,40	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 904 262,34	
— Dólares de Hong Kong	\$ 194 908,84	
Depósitos noutras instituições de crédito	\$ 1 635 097,79	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 495 722,00	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 44 807 575,00	
— Até 2 anos	\$ 2 818 379,62	
— Superiores a 2 anos	\$ 1 628 619,80	
Devedores e credores	\$ 6 644 851,14	\$ 5 908 776,79
Outros valores realizáveis	\$ 1 356 925,01	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 5 874 160,77
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 6 135 068,56
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 82 277,80
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 2 259 542,80
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 089 138,55
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 17 128 678,91
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 990 672,58
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 13 216 320,16
Cheques e ordens a pagar		\$ 60 720,00
Exigibilidades diversas		\$ 1 768 430,87
Participações financeiras	\$ 5 914 261,75	
Imóveis	\$ 187 148,40	
Imobilizações diversas	\$ 197 364,78	
Contas diversas e provisões		\$ 2 400 000,00
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 1 050 000,00
Encargos	\$ 4 944 247,62	
Receitas e lucros		\$ 6 231 312,10
Lucros e perdas		\$ 396 411,03
Devedores por aceites	\$ 16 882 409,55	
Aceites		\$ 16 882 409,55
Outras contas de ordem	\$ 783 137,10	\$ 783 137,10
TOTAIS	\$ 91 257 057,57	\$ 91 257 057,57

O Administrador,

Lou Tou Vo

O Chefe da Contabilidade,

Ng Wai

Custo desta publicação \$117,90)

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1979

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 764 748,37	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 956 232,71	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 3 166 324,16	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 792 333,04	
Depósitos noutras instituições de crédito	\$ 2 175 876,35	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 8 222 567,50	\$ 656 272,67
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 8 001,27	
Carteira de títulos e cupões	\$ 750 000,00	
Carteira Comercial:		
— Até 180 dias	—	—
Letras sobre o estrangeiro	\$ 25 433 897,66	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 26 821 862,92	
— Até 2 anos	\$ 2 723 989,07	
— Superior a 2 anos	\$ 1 227 614,90	
Devedores e credores	\$ 4 340 060,59	\$ 11 302 499,50
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 11 539 385,99
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 24 494 888,96
— Dólares americanos		\$ 17 726,93
— Libras esterlinas		\$ 39 562,16
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 297 300,00
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 3 052 436,89
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 613 962,90
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 7 616 176,33
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 354 582,35
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 4 823 740,93
Cheques e ordens a pagar		\$ 123 912,17
Exigibilidades diversas		\$ 165 457,64
Imóveis	\$ 1 031 269,18	
Imobilizações diversas	\$ 1 070,00	
Contas diversas e provisões	\$ 14 551,10	\$ 2 274 528,96
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 716 361,85
Encargos	\$ 2 202 905,32	
Receitas e lucros		\$ 4 544 507,91
Valores de conta alheia	\$ 1 889 593,00	
Devedores por garantias e avals prestados	\$ 4 174 965,00	
Devedores por aceites	\$ 1 799 013,69	
Devedores por créditos abertos	\$ 5 866 561,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 889 593,00
Garantias e avals prestados		\$ 4 174 965,00
Aceites		\$ 1 799 013,69
Créditos abertos		\$ 5 866 561,00
Outras contas de ordem	\$ 7 184 865,40	\$ 7 184 865,40
TOTAIS	\$ 101 548 302,23	\$ 101 548 302,23

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
D. E. da Roza

O Chefe da Contabilidade,
F. E. Noronha

(Custo desta publicação \$ 117,90)

ANÚNCIO

«Sociedade de Fomento Predial
Welling, Limitada»

Certifico que, por escritura de 6 de Junho de 1980, exarada a fls. 78 v. e segs. do livro de notas para escrituras diversas n.º 528, do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do notário, Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira: 1) Lam Yau Kwan; 2) Ip Sing-Chak; 3) António Chui Yuk Lum; e 4) Hoi Iu Kun; constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Fomento Predial Welling, Limitada», em inglês, «Welling Land Development Company Ltd.», e, em chinês, «Wai Lam Chi Ip Fat Chin Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua Ponte e Horta n.º 17, r/c, podendo a sociedade estabelecer sucursais ou mudar o local da sede quando entender conveniente.

2.º

O seu objecto é especialmente o comércio de imóveis, podendo, no entanto, a sociedade prosseguir outros fins não proibidos por lei, mediante prévia deliberação em assembleia geral.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$280 000,00, equivalentes a 1 400 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e acha-se dividido em 4 quotas de \$70 000,00 cada, equivalentes a 350 000 \$00 cada, com direito a 1 400 votos.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes, conforme deliberação dos sócios em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência. É dispensada a autorização especial da sociedade para divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a 4 gerentes.

§ 1.º

Os gerentes, além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, terão ainda plenos poderes para: a) Alienar, por venda, troca ou outro título e bem assim hipotecar ou por outra forma onerar quaisquer bens sociais; b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos; e c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários.

§ 2.º

Para que a sociedade se considere obrigada será, todavia, necessário que os respectivos actos e contratos se mostrem assinados por 2 gerentes.

§ 3.º

Os actos de mero expediente poderão ser firmados por qualquer um dos gerentes.

§ 4.º

São desde já nomeados gerentes todos os sócios, os quais exercerão os respectivos cargos com dispensa de caução e com re-

muneração que lhes for fixada em assembleia geral e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

§ 5.º

Os gerentes em exercício poderão constituir mandatários nos termos da lei.

7.º

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

8.º

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos, e depois de deduzida a percentagem mínima de 5% para constituir o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

9.º

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas por um dos gerentes mediante carta registada, com a antecedência mínima de uma semana, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

§ único

A falta de antecedência prevista no corpo deste artigo poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

10.º

Em todo o omissso, regularão as disposições da Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Secretaria Notarial da Comarca de Macau, aos catorze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta. — O Ajudante da Secretaria Notarial, Manuel Guerreiro.

(Custo desta publicação \$ 149 60)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 3,60

正 毫 六 元 三 銀 價 張 本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU